



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 13/2024

Suspender a realização da 35ª sessão ordinária no dia 07 de outubro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 36, §2º do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender a realização da 35ª sessão ordinária, que seria realizada no dia 07 de outubro de 2024.

Art. 2º. A 35ª sessão ordinária ocorrerá no dia 14 de outubro próximo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 07 de outubro de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PERCI BOMPANI
Vice-Presidente da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Segunda Secretária da Câmara Municipal

ALEXANDRE WILPERT
Vereador

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador

LUCAS SCHMITT ERBS
Vereador

ROSELI PEREIRA GOEDERT
Vereadora

TERESINHA GOEDERT BORK
Vereadora